

Estas diretrizes ajudá-lo-ão a apresentar uma proposta de conceito de subvenção à Fundação Other através do preenchimento do formulário G1.

Obrigado por se ter disponibilizado para se candidatar a um financiamento da Fundação Other. Sabemos que é preciso muito esforço e tempo para completar as propostas e sabemos que teremos certamente mais propostas do que fundos para as apoiar a todas. Por isso, temos um processo de apresentação de propostas que, esperamos, minimize o seu tempo, ao mesmo tempo que fornece as informações de que necessitamos para avaliar a sua candidatura.

Pode descarregar o formulário de proposta de conceito de subvenção G1 em www.theotherfoundation.org/grants. Recomendamos que o faça para que possa ver todo o conjunto de perguntas a que terá de responder, enquanto analisa estas orientações.

PARTES DO FORMULÁRIO A PREENCHER

Os indivíduos que se candidatam a subsídios de Namaqualand Daisy devem preencher apenas as secções A, B, C, E e G do formulário. As organizações que se candidatam às subvenções Inyosi, Hungwe e Mosu devem preencher apenas as secções A, B, C, D, F e G do formulário. Por favor, note que as subvenções Namaqualand Daisy e Mosu não estão disponíveis para este edital.

IDIOMA

O formulário pode ser preenchido em inglês, português ou francês. O seu processamento será mais eficaz se for apresentado em inglês. No entanto, as propostas serão aceites nas três línguas.

RESPOSTAS DE ESCOLHA MÚLTIPLA

Muitas das respostas requerem a seleção de uma resposta de um menu de várias opções que são dadas. Selecione a opção que melhor corresponde à sua resposta. Compreendemos que, por vezes, queira escolher mais do que uma opção, mas, para simplificar, terá de escolher uma única resposta.

Se nenhuma resposta do menu pendente for adequada para si, escolha “outra” e escreva a sua resposta.

Não há respostas certas ou erradas e não há preferência por uma resposta em detrimento de outra.

Trata-se apenas de obter as informações necessárias.

RESTRIÇÕES DE PALAVRAS

Muitas das perguntas têm restrições quanto ao número de palavras que pode utilizar, para garantir que as respostas são curtas, claras e directas. Ao avaliarmos a sua candidatura, seremos rigorosos quanto à extensão das respostas com restrições de palavras. Certifique-se de que coloca os aspectos mais importantes no início da sua resposta.

APRESENTAÇÃO DE UM CONCEITO

Não se esqueça de que está a preencher uma nota conceptual e não uma proposta completa.

Se o seu projeto for seleccionado, ser-lhe-á pedido que elabore uma proposta completa. A segunda fase da elaboração da proposta centrar-se-á sobretudo no orçamento, no calendário, nos resultados e nos indicadores de sucesso. Por agora, estamos a tentar perceber o que pretende fazer, porque pensa que é importante e se está preparado para o fazer.

SECÇÃO A

Esta secção do formulário destina-se a garantir que se candidata ao tipo certo de subsídio e que é elegível para o mesmo. Também nos fornece os seus dados básicos de contacto.

NOME DO PROJECTO

O título do seu projeto deve ser muito, muito curto (apenas quatro a seis palavras) mas dar uma ideia clara e evidente do trabalho a realizar. O ideal é que alguém o leia e fique imediatamente com uma boa ideia do trabalho que vai ser feito. Evite títulos genéricos que possam referir-se a qualquer coisa, evite o jargão dos activistas dos direitos humanos e/ou do desenvolvimento e evite completamente os acrónimos. Seria útil incluir limitações geográficas importantes (por exemplo, “. . . em Blantyre”) e grupos populacionais específicos com os quais possa estar a trabalhar (por exemplo, “jovens”).

13 PAÍSES ELEGÍVEIS

A região geográfica que abrangemos é a África Austral. Os países dos quais aceitamos candidaturas são:

Angola, Botswana, Lesoto, Namíbia, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Seychelles, África do Sul, Suazilândia, Zâmbia e Zimbabué. Apesar de a República Democrática do Congo e a Tanzânia serem também membros da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), não concedemos subvenções nesses países, uma vez que a nossa agência irmã na África Oriental é responsável pela concessão de subvenções nesses países.

RESIDÊNCIA

Para se candidatar a uma subvenção individual, deve ser residente num dos países elegíveis. As organizações devem estar registadas e/ou a trabalhar num dos países elegíveis, sendo a maior parte do pessoal e dos dirigentes da organização provenientes da região.

SUBSÍDIOS A PARTICULARES

A Fundação Other concede subsídios a indivíduos e organizações. O montante máximo de um subsídio para um indivíduo é de ZAR 10.000 por um período de até 12 meses. Para se candidatar a esta subvenção, é necessário candidatar-se a uma subvenção da Namaqualand Daisy. Os indivíduos não são elegíveis para qualquer outro tipo de subsídio. Apenas um número muito limitado de candidaturas a subvenções Namaqualand Daisy será considerado neste edital.

SUBSÍDIOS A ORGANIZAÇÕES NÃO REGISTADAS

A Fundação Other pode conceder subsídios a organizações não registadas. Se estiver a candidatar-se em nome de uma organização não registada, deve candidatar-se a um subsídio Inyosi. Terá de ter uma organização patrocinadora fiscal que esteja disposta e seja capaz de receber e gerir os fundos para o seu subsídio. Podemos pagar uma pequena taxa administrativa por este serviço, que será incluída no seu subsídio. Se a sua organização não estiver registada, pode apresentar uma proposta conceptual sem ter ainda uma organização patrocinadora fiscal - mas ser-lhe-á exigido que tenha uma antes de apresentar

uma proposta completa, se a sua proposta conceptual for aprovada para passar à fase seguinte do processo de candidatura a subsídio. Se recorrer a um patrocinador fiscal, deve obter o seu acordo escrito antes de apresentar uma proposta completa, caso o seu conceito seja seleccionado para passar à fase seguinte do processo de aprovação da subvenção.

SUBVENÇÕES DE APOIO GERAL

A Other Foundation concede subvenções de apoio geral a organizações “âncora” para as comunidades LGBTI na África Austral. As subvenções de apoio geral não apoiam um projeto específico. Trata-se de uma contribuição para os custos globais e o orçamento anual de uma organização. Para ser elegível para uma subvenção de apoio geral, é necessário ser uma organização muito bem estabelecida, com pelo menos três anos de demonstrações financeiras auditadas. Se estiver a candidatar-se a um apoio de base, deve candidatar-se a uma subvenção Mosu. As subvenções Mosu não estão disponíveis para este edital.

MONTANTE DA SUBVENÇÃO

Indique-nos o montante total a que se candidata. Se for convidado a apresentar uma proposta completa, precisaremos de mais pormenores. No entanto, nesta fase, apenas necessitamos de um montante total. Certifique-se de que converte o total em Rands sul-africanos. Isto é necessário porque a moeda que utilizamos para conceder as subvenções é o Rands e precisamos de uma moeda para comparar todas as candidaturas.

OBJECTIVO DO TRABALHO

Apenas apoiamos trabalhos que promovam directamente os direitos, o bem-estar e a inclusão social de lésbicas, gays, bissexuais, transgéneros e/ou pessoas intersexuais na África Austral. A sua proposta será avaliada de acordo com este critério geral.

INFORMAÇÕES DE CONTACTO

Verifique todas as informações de contacto fornecidas, uma vez que esta é a única forma de podermos comunicar consigo. Certifique-se de que inclui o código de país do seu telefone. O correio electrónico e o telefone serão as principais formas de comunicação com o candidato. No entanto, se receber uma subvenção da nossa parte, teremos de lhe enviar uma carta física, pelo que também temos de ter um endereço postal a que possa aceder facilmente. Todos os dados de contacto que fornecer serão automaticamente adicionados à nossa base de dados de contactos para que receba todas as comunicações da Outra Fundação.

SECÇÃO B

Esta secção do formulário fornece os nomes e os dados de contacto de pessoas de confiança, conhecidas por si e pelo seu trabalho, a quem pediremos referências sobre si, a sua organização e o seu trabalho.

SECÇÃO C

Esta secção do formulário explora as suas ideias sobre o trabalho para o qual pretende que a Fundação Other lhe conceda uma subvenção. São poucas as perguntas a que deve responder, por isso, responda-as cuidadosamente e com grande clareza. Tenha em conta que cada revisor de propostas irá ler cerca de 20 a 30 propostas, por isso tente ser específico sobre a razão pela qual o seu trabalho é particularmente importante para fazer avançar os direitos humanos e/ou o bem-estar e/ou a inclusão social das comunidades LGBTI na África Austral - e como será feito de uma forma notável. Também será útil dizer claramente porque é que você e/ou a sua organização estão tão bem colocados para fazer este trabalho.

As limitações de palavras não permitirão muitos pormenores, pelo que a linguagem simples e as explicações directas

BENEFÍCIOS

Em sua breve descrição de quem se beneficiará do seu trabalho e como eles se beneficiarão, seja o mais realista e específico possível – por exemplo, por meio de melhor compreensão de um problema, a entrega de um serviço específico, melhor autoestima e assim por diante.

ALCANCE GEOGRÁFICO

Não achamos que projetos maiores sejam sempre melhores. Alguns dos trabalhos mais importantes acontecem em um nível muito local - então não se preocupe que preferiremos algumas respostas a outras. Por favor, note que as subvenções Namaqualand Daisy e Mosu não estão disponíveis para este edital.

SECÇÃO D

Esta seção deve ser preenchida apenas para inscrições de organizações. Ela fornece os detalhes de contacto da organização, bem como algumas informações básicas sobre o status legal, governança, histórico e capacidade de implementação da organização. Essas informações serão usadas para avaliar a capacidade da organização de fazer o trabalho proposto dentro do prazo determinado. Não acreditamos que exista apenas um modelo de como organizações eficazes devem funcionar, então, explique brevemente quaisquer arranjos organizacionais/institucionais únicos, mas eficazes, que você possa ter e que não se encaixem facilmente na estrutura que fornecemos para avaliar sua capacidade organizacional.

SECÇÕES E & F

Estas secções do formulário de candidatura fornecem informações que serão usadas para mapear e compreender melhor quem e de onde recebemos candidaturas, para que possamos colmatar quaisquer lacunas identificadas e prestar atenção a áreas e grupos sub-representados. Os indivíduos que se candidatam a subvenções Namaqualand Daisy devem preencher a secção E (além das secções A, B, C e G). As organizações que se candidatam a subvenções Inyosi ou Hungwe devem preencher apenas a secção E.

Usamos medidas de proxy para questões difíceis de medir, como "classe social", e é por isso que fazemos perguntas sobre onde você mora e o que faz. Fazemos isso porque estamos comprometidos em garantir que não financemos inadvertidamente apenas grupos de classe média. Em particular, essas informações serão usadas para entender melhor os padrões que surgem sobre quem se inscreve para financiamento e quem realmente obtém financiamento, para que possamos melhorar nossos processos de inscrição e avaliações.

Também incluímos perguntas sobre "raça" ou "grupo populacional". Reconhecemos que essas são noções muito problemáticas, mas temos que ponderar essas preocupações com o reconhecimento de que os legados do colonialismo e do apartheid em nossa região significam que devemos garantir que as pessoas que se beneficiaram desses sistemas não continuem a excluir outras pessoas de poderem participar plenamente na construção de um novo futuro para todos nós.

Por favor, responda a todas as perguntas na seção relevante. Suas respostas não terão nenhum efeito negativo em sua inscrição.

SEÇÃO G

Esta seção é uma declaração que confirma a veracidade de todas as informações que você forneceu. Ela confirma que quaisquer organizações parceiras que você possa ter mencionado estão cientes de que você propôs trabalhar com elas. Ela também confirma seu consentimento para que os detalhes de contato sejam adicionados ao banco de dados de contatos da Other Foundation. Queremos tornar o envio de inscrições o mais simples, rápido e fácil possível, então aceitaremos seu nome escrito em vez de sua assinatura neste formulário.

CONSULTAS

Envie um e-mail para grants@theotherfoundation.org se tiver alguma dúvida. Responderemos à sua pergunta o mais rápido possível.

DATA DE ENCERRAMENTO E ENVIO

Certifique-se de enviar sua inscrição até a data de encerramento fornecida em nosso site em www.theotherfoundation.org/grants. Inscrições tardias não serão aceitas. Você deve enviar sua inscrição por e-mail para grants@theotherfoundation.org. Não envie apêndices ou anexos além do formulário de proposta de conceito. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio ou de qualquer outra forma.

TORNANDO-SE UM REVISOR POR PARES

Se você quiser se candidatar para ser um revisor por pares de propostas, acesse www.theotherfoundation.org/peer-reviewers.